



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,


Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 08/07/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram INDEFERIDOS os processos cuja folha se anexa.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , A Dirigente Intermédia de 4º Grau, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 15 de julho de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente



Município de Gondomar
Departamento do Urbanismo

13/07/2020

Despachos

De 08/07/2020 a 08/07/2020

Requerimento	Tipo Pedido	Tipo Utilização	Processo
▶ 05/2019/53543	Projecto de Arquitectura	Prestação de Serviços	05/2019/45/0

Requerente: Anabela Cordeiro

Local Obra: Rua de Adão e Eva - Freg.>> Baguim do Monte (Rio Tinto)

Despacho: Desfavorável

Total de despachos: 1